Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de
Defesa Social

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
13 DEZ 2004
BG nº 225

Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE *(Serviços Diários)*

SERVIÇO PARA O DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2004 - (TERÇA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM HÉLIO SILVA	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1° Turno	CAP QOPM SOLANGE	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2° Turno	CAP QOPM LUIS GUSTAVO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM ALBERNANDO	BPCHQ
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM ERIBERTO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM CÁTIA	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CAROL	CG
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM MAJ SOCORRO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM LILIAN	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE *(Instrução)*

- ***CLASSIFICAÇÃO SEM EFEITO***

Torno sem efeito à classificação obtida no Processo Seletivo para o Curso de Especialização de Oficiais - Piloto Policial/2004, aprovado pela Portaria nº 009/04-GAB. CMDO de 20 ABR 2004, publicada no Aditamento ao BG nº 142 de 04 AGO 2004, do CAP QOPM RG 18324 SIMÃO SALIM JÚNIOR, por ter desistido da referida seleção, conforme requerimento despachado e deferido em BG nº 176, de 23 SET 2004.

- ***CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO***

Fica classificado no Curso de Especialização de Oficiais – Piloto Policial/2004, aprovado pela Portaria nº 009/2004-Gab. Cmdo, de 20 ABR 04, o 1º TEN QOPM RG 14297 EDIMAR MARCELO COELHO COSTA, em função da solicitação de desistência do CAP QOPM RG 18324 SIMÃO SALIM JÚNIOR, publicada no Boletim Geral nº 176, de 23 SET 2004. (Nota nº 102/2004-DE).

III PARTE *(Assuntos Gerais e Administrativos)*

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- ***APRESENTAÇÃO***

DO LIVRO DO OFICIAL DE DIA

DIA 02 OUT 04

MAJ PM RG 16229 JOSÉ SEBASTIAN VALENTE MONTEIRO JÚNIOR, do 5º BPM, por ter vindo a esta Capital a serviço da OPM, retornando na mesma data.

DIA 09 OUT 04

1º TEN PM RG 26300 AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT, por ter vindo a esta Capital, a fim de ser submetido a tratamento de saúde.

DIA 06 DEZ 04

TEN CEL PM RG 12868 ANTONIO AUGUSTO GOMES DOURADO, do 8º BPM, por ter concluído o Curso de Operações na Selva, no Centro de Instrução da Guerra na Selva (CIGS) Manaus-AM.

CAP QOCPM RG 23099 ROSA DE FÁTIMA FAMPA DE SOUZA, do CG, por ter entrado em gozo de férias regulamentares, a contar de 06 a 20 DEZ 04, referente ao ano de 2003.

- ***TRANSFERÊNCIA***

Por necessidade do serviço:

Do 5º BPM para a CIPTUR, 2º TEN QOPM RG 30358 SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS. (Nota nº 462/04-DP/2)

- ***INFORMAÇÃO***

O MAJ QOPM RG 16256 WALDOMIRO SERÁPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO, Comandante da CIPTUR, informou a este Comando que, em virtude de seu deslocamento para o Distrito de Castelos dos Sonhos, a fim de presidir um Conselho de Justificação, conforme publicação em BG nº 214/04, em conseguencia passará a respondendo pelo Comando daquela Companhia a CAP QOPM MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MACIEL e pelo Sub Comando a 1º TEN QOPM MARIA RAIMUNDA RODRIGUES RIBEIRO. (Ofício nº 454/04-CIPTUR)

O Cmt da Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura", informou a este Comando que:

1) O MAJ PM RG 12367 ERALDO SARMANHO PAULINO, foi inspecionado pela Junta Regular de Saúde da PMPA, necessitando de 34 (trinta e quatro) dias de dispensa do esforço físico e instrução militar e escala de serviço, a contar de 02 de Dezembro 2004.

2) O MAJ PM RG 12367 ERALDO SARMANHO PAULINO, entrará em gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2003, a contar de 23 de Dezembro 2004.

3) O MAJ PM RG 16233 JAIRO MAFRA MASCARENHAS, entrará em gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2003, a contar de 06 de Dezembro 2004.

4) A CAP QOSPM RG 17918 JÚLIA MARTINS RAMOS DA SILVA, entrará em gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2003, a contar de 20 de Dezembro 2004.

5) O 1º TEN PM RG 29919 TARCISIO MORAIS DA COSTA, entrará em gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2003, a contar de 20 de Dezembro 2004.

O Presidente da COJ informou a este Comando que o MAJ QOPM RG 13870 FRANCISCO JOSÉ BACELAR DE ALMEIDA JÚNIOR, entrará em gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2003, durante 15 dias a contar de 01 de Dezembro de 2004.

O Diretor Geral do HME informou a este Comando que a MAJ QOSPM RG 22788 RITA DO SOCORRO SOUZA LOBO, entrará em gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2004, no período de 01/11 a 30/11/04. (Nota nº 466/04-DP/2)

b) Alterações de Praças Especiais

- **Sem Registro**

c) Alterações de Praças

- ***APRESENTAÇÃO***

DO LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO CG

DIA 07 DEZ 04

3º SGT PM RG 18699 CLIDENOR MANOEL MONTEIRO DO NASCIMENTO, por ter retornado no dia 03 DEZ 04, do Município de Curionópolis, onde se encontrava a serviço da PMPA

CB PM RG 23425 MAURO DE SOUZA BARROS, por ter seguido no dia 03 NOV 04, e retornado no dia 07 DEZ 04, do Município de Curionópolis, onde se encontrava a serviço da PMPA.

- ***REQUERIMENTOS DESPACHADOS***

Do 3º SGT PM RG 24065 PAULO MARCELO CARDOSO PERDIGÃO, da CCS/CG, por ter completado no dia 01.12.04, 10 (dez) anos de efetivo serviço a PMPA, solicitando a vantagem do Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de Nov 73 (QÜINQÜÊNIO).

Despacho: Concedo a vantagem ao requerente.

Do CB PM RG 9979 HILDELÍDIA DO SOCORRO G. MONTEIRO, da CCS/CG, por ter completado no dia 02.08.02, 20 (vinte) anos de efetivo serviço a PMPA, solicitando a vantagem do Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de Nov 73 (QÜINQÜÊNIO).
Despacho: Concedo a vantagem ao requerente.

Do CB PM RG 23997 JOSÉ ROBERTO DA SILVA LEITE, da CCS/CG, por ter completado no dia 02.12.04, 10 (dez) anos de efetivo serviço a PMPA, solicitando a vantagem do Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de Nov 73 (QÜINQÜÊNIO).
Despacho: Concedo a vantagem ao requerente.

Do SD PM RG 24240 ERIVALDO RAIOL DA COSTA, da CCS/CG, por ter completado no dia 01.12.04, 10 (dez) anos de efetivo serviço a PMPA, solicitando a vantagem do Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de Nov 73 **(**QÜINQÜÊNIO).
Despacho: Concedo a vantagem ao requerente.

Do SD PM RG 24018 AMARO SEBASTIÃO LEONIDIO FILHO, da CCS/CG, por ter completado no dia 01.12.04, 10 (dez) anos de efetivo serviço a PMPA, solicitando a vantagem do Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de Nov 73 **(**QÜINQÜÊNIO).
Despacho: Concedo a vantagem ao requerente.

Do SD PM RG 24283 REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA, da CCS/CG, por ter completado no dia 01.12.04, 10 (dez) anos de efetivo serviço a PMPA, solicitando a vantagem do Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de Nov 73 **(**QÜINQÜÊNIO).
Despacho: Concedo a vantagem ao requerente.

Do SD PM RG 24805 ANDRÉ RODRIGO MARIANO DA SILVA, da CCS/CG, por ter completado no dia 01.12.04, 10 (dez) anos de efetivo serviço a PMPA, solicitando a vantagem do Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de Nov 73 **(**QÜINQÜÊNIO).
Despacho: Concedo a vantagem ao requerente.

Do SD PM RG 24232 MÁRIO FERDINANDO FERREIRA, da CCS/CG, por ter completado no dia 01.12.04, 10 (dez) anos de efetivo serviço a PMPA, solicitando a vantagem do Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de Nov 73 **(**QÜINQÜÊNIO).
Despacho: Concedo a vantagem ao requerente.

Do SD PM RG 23298 MARCOS MARCELINO DA COSTA SERRA, da CCS/CG, por ter completado no dia 01.12.04, 10 (dez) anos de efetivo serviço a PMPA, solicitando a vantagem do Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de Nov 73 **(**QÜINQÜÊNIO).
Despacho: Concedo a vantagem ao requerente.

Do SD PM RG 23967 ABIECÊ CRISTOVÃO GOES ALMEIDA, da CCS/CG, por ter completado no dia 01.12.04, 10 (dez) anos de efetivo serviço a PMPA, solicitando a vantagem do Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de Nov 73 **(**QÜINQÜÊNIO).
Despacho: Concedo a vantagem ao requerente.

Do SD PM RG 24905 EZEQUIAS DOS SANTOS ANSELMO, da CCS/CG, por ter completado no dia 01.12.04, 10 (dez) anos de efetivo serviço a PMPA, solicitando a vantagem do Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de Nov 73 **(**QÜINQÜÊNIO).

Despacho: Concedo a vantagem ao requerente.

- ***MUDANÇA DE CLASSE***

De 2ª para 1ª classe

Do SD PM RG 24240 ERIVALDO RAIOL DA COSTA, da CCS/CG, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo e serviço a PMPA, no dia 01.12.04.

Do SD PM RG 24018 AMARO SEBASTIÃO LEONIDIO FILHO, da CCS/CG, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo e serviço a PMPA, no dia 01.12.04.

Do SD PM RG 24283 REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA, da CCS/CG, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo e serviço a PMPA, no dia 01.12.04.

Do SD PM RG 24805 ANDRÉ RODRIGO MARIANO DA SILVA, da CCS/CG, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo e serviço a PMPA, no dia 01.12.04.

Do SD PM RG 24232 MÁRIO FERDINANDO FERREIRA, da CCS/CG, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo e serviço a PMPA, no dia 01.12.04.

Do SD PM RG 24905 EZEQUIAS DOS SANTOS ANSELMO, da CCS/CG, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo e serviço a PMPA, no dia 01.12.04.

Do SD PM RG 23967 ABIECÊ CRISTOVÃO GOES ALMEIDA, da CCS/CG, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo e serviço a PMPA, no dia 01.12.04.

- ***LICENÇA PATERNIDADE***

Concedo 05 (cinco) dias de Licença Paternidade ao 2º SGT PM RG 9899 GILMAR DE JESUS OLIVEIRA MOURA, da CCS/CG, conforme declaração de nascido vivo apresentado neste Comando.

- ***FÉRIAS/CONCESSÃO***

Concedo ao 2º SGT PM RG 9027 RONALDO DO ESPIRITO SANTO MOREIRA, da CCS/CG, 15 (quinze) dias restante do período de férias regulamentar referente ao ano de 2003, a contar do dia 21.12.04.

Concedo ao 2º SGT PM RG 9899 GILMAR DE JESUS OLIVEIRA MOURA, da CCS/CG, 30 (trinta) dias do período de férias regulamentar referente ao ano de 2003, a contar do dia 03.12.04.

Concedo ao 3º SGT PM RG 14265 MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, da CCS/CG, 30 (trinta) dias do período de férias regulamentar referente ao ano de 2003, a contar do dia 05.12.04.

Concedo ao 3º SGT PM RG 16590 ANA CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA, da CCS/CG, 30 (trinta) dias do período de férias regulamentar referente ao ano de 2003, a contar do dia 07.12.04.

Concedo ao CB PM RG 11047 JOÃO NIVALDO DA SILVA AMORAS da CCS/CG, 30 (trinta) dias do período de férias regulamentar referente ao ano de 2003, a contar de 07.12.04.

Concedo ao CB PM RG 20989 TEREZA CRISTINA CRUZ DA SILVA da CCS/CG, 30 (trinta) dias do período de férias regulamentar referente ao ano de 2003, a contar de 06.12.04.

Concedo ao CB PM RG 17288 EDNALDO FERREIRA CARNEIRO da CCS/CG, 30 (trinta) dias do período de férias regulamentar referente ao ano de 2003, a contar de 06.12.04.

Concedo ao CB PM RG 14344 VERÔNICA DOS SANTOS ALMEIDA, da CCS/CG, 30 (trinta) dias do período de férias regulamentar referente ao ano de 2003, a contar de 20.12.04.

Concedo ao CB PM RG 16748 SÔNIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, da CCS/CG, 30 (trinta) dias do período de férias regulamentar referente ao ano de 2003, a contar de 20.12.04.

Concedo ao SD PM RG 28200 AIRTON FRANCELINO DE SOUZA, da CCS/CG, 30 (trinta) dias do período de férias regulamentar referente ao ano de 2003, a contar de 06.12.04.

Concedo ao SD PM RG 25509 ANA BEATRIZ LIMA DO VALE, da CCS/CG, 30 (trinta) dias do período de férias regulamentar referente ao ano de 2003, a contar do dia 06.12.04.

Concedo ao SD PM RG 25462 LUIZ GUILHERME MENEZES DA SILVA, da CCS/CG 15 (quinze) dias restante do período de férias regulamentar referente ao ano de 2003, a contar do dia 01.12.04.

Concedo ao SD PM RG 24018 AMARO SEBASTIÃO LEONIDIO FILHO, da CCS/CG, 15 (quinze) dias restante do período de férias regulamentar referente ao ano de 2003, a contar do dia 06.12.04 a 20.12.04.

- ***FÉRIAS/SUSTAÇÃO***

Fica sustado o período de férias regulamentar referente ao ano de 2003, do 1º SGT PM RG 10989 JOSÉ MARIA SOARES MENDONÇA, da CCS/QCG do mês de DEZ/04 para uma data oportuna.

- ***LICENÇA ESPECIAL/CONCESSÃO***

Concedo ao 1º SGT PM RG 11192 RONALDO FERREIRA BAHIA, da CCS/QCG, 03 (três) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01.10.94 a 01.10.04, conforme publicação em BG nº 210 de 19.11.04, a contar de 13.12.04 a 12.03.05 e os 03 (três) meses restantes serão gozados em data oportuna.

- ***LUTO/CONCESSÃO***

Concedo 08 (oito) dias de luto ao 2º SGT PM RG 14990 JOÃO BATISTA CARDOSO SOUZA, da CCS/QCG, em razão do falecimento de pessoa de sua família (sogro), a contar de 08.12.04.

- ***INFORMAÇÃO***

O CEL QOPM RUBENS LAMEIRA BARROS – Subcomandante e Corregedor Geral da PMPA – Informou a este Comando que concedeu aos CB PM RG 14338 NAIA TEREZA VIANA DOS SANTOS, RG 16576 LEONICE OLIVEIRA BATISTA e RG 18743 MARCO ANTÔNIO MOTA MARQUES, todos da CCS/CG, o período de férias regulamentar referente ao ano de 2003, a contar do dia 06/12/04.

- ***DISPENSA MÉDICA/CONCESSÃO***

Concedo ao 1º SGT PM RG 12264 REGINALDO DA SILVA ALVES, da CCS/CG, 15 (quinze) dias de dispensa do serviço, a contar do dia 09/12/04, conforme atestado médico apresentado neste Comando.

Concedo ao 2º SGT PM RG 11806 MARIO DE JESUS ALBUQUERQUE, da CCS/CG, 48 (quarenta e oito) horas de dispensa do serviço, a contar do dia 22/11/04, conforme atestado médico apresentado neste Comando.

Concedo ao 2º SGT PM RG 13798 ISRAEL DOS SANTOS MAUES, da CCS/CG, 03 (três) dias de dispensa do serviço, a contar do dia 24/11/04, conforme atestado médico apresentado neste Comando.

Concedo ao CB PM RG MARÍLIA DE NAZARÉ MONTEIRO SOARES, da CCS/CG, 30 (trinta) dias de dispensa do serviço, a contar do dia 01/12/04, conforme atestado médico apresentado neste Comando.

Concedo ao CB PM RG 16079 AMIRALDO POMBO CORRÊA, da CCS/CG, 06 (seis) dias de dispensa do serviço, a contar do dia 25/11/04, conforme atestado médico apresentado neste Comando.

Concedo ao SD PM RG 28601 VALDEMIR BARRETO NOGUEIRA, da CCS/CG, 20 (vinte) dias de dispensa do serviço, a contar do dia 02/12/04, conforme atestado médico apresentado neste Comando. (Nota nº 057/04-CCS/CG)

d) Alterações de Inativos

- **Sem Registro**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- ***ATO DO COMANDANTE GERAL***

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a contratação da Universidade Federal do Pará para a prestação de serviço visando a realização de Concursos Públicos para a Admissão aos Cursos de Formação de Oficiais e Soldados PM/2004, e a necessidade em indicar formalmente à Contratada o nome militar estadual que acompanhará a execução do Contrato Administrativo nº 036/2004-DAL/PMPA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o CEL QOPM ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Organização, Fiscalização e Aplicação dos Concursos Públicos de Admissão aos Cursos de Formação de Oficiais e Soldados PM/2004, como Representante da Polícia Militar do Pará, responsável em acompanhar a execução do Contrato Administrativo nº 036/2004-DAL/PMPA;

Art. – Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de publicação do Extrato do referido Contrato no Diário Oficial do Estado, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

- ***DETERMINAÇÃO***

Solicito dos Comandantes de OPM da Capital e do interior do Estado que remetam a Diretoria de Pessoal, com a máxima brevidade possível, o mapa quantitativo de policiais militares que não tenham concluído o Ensino Fundamental, assim como os que concluíram o Ensino Fundamental e não o Ensino Médio, visando atender solicitação da SENASP, através da Secretaria Especial de Defesa Social.(Nota nº 224/04-DP/6)

- ***COMISSÃO DE JUSTIÇA DA PMPA / PARECER***

PARECER Nº 047/04-COJ/PA

INTERESSADO: ANA CLÁUDIA BRAGA DA ROSA – CB PM EG 14288- 6ª CIPM

EMENTA: Cancelamento de Desconto de Pensão Alimentícia

ANEXO: 01 (um) Requerimento, cópia da Autorização de Desconto, cópia do Contra-cheque.

SENHOR COMANDANTE,

Ana Cláudia Braga da Rosa - CB PM RG 14288, solicita o cancelamento de Pensão Alimentícia feita por meio de Autorização de Desconto assinada nesta Comissão de Justiça em 03 de maio de 1999, favor de seus filhos menores: Adrian Fabrício e Fernanda Letícia Braga da Rosa, recebida pela avó Julieta Braga da Rosa.

Considerando que a autorização em questão foi firmada apenas na esfera extrajudicial, não sendo, depois, decorrente de ordem judicial, e por estar a questão sendo objeto de apreciação judicial, opinamos pelo DEFERIMENTO do pleito.

Recomendamos, no entanto, que a Diretoria de Pessoal verifique a decisão judicial que decorrerá da apreciação em juízo, para que dessa forma a Corporação efetue desconto a título de Pensão Alimentícia, nos vencimentos da requerente, caso a decisão assim determine.

Recomendamos ao Comando da 6ª CIPM, que providencie a notificação da Srª Julieta Braga da Rosa, a fim d que esta tome conhecimento do cancelamento dos descontos.

É o Parecer

S . M .J.

DESPACHO:

1. HOMOLOGO O PARECER
2. À Ajudância Geral: Publicar
3. À Diretoria de Pessoal: Providenciar o Cancelamento do Termo de Acordo.
4. Ao Comando da 6ª CIPM: providenciar a notificação da beneficiária.

- ***TRANSCRIÇÃO DE DESPACHO / SEAD***

PROCESSO: 2004/291567

INTERESSADO: MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA – MAJ PM

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO/ BENEFÍCIO DA LEI Nº 5.320/86

Isso posto, entende esta consultoria, com fulcro nos arts. 1º, 2º, 4º e 8º da Lei Complementar nº 5.320/86 c/c § 2º do art. 94 da Lei Complementar 044/2003, pelo deferimento do pedido de concessão do adicional de incorporação pelo exercício de cargo comissionado, no percentual de 50% (cinqüenta por cento), do valor da representação do cargo de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREGEDORIA DO COMANDO DE MISSÃO ESPECIAL DAS.4 . Os efeitos financeiros devem retroagir à data do pedido.

É o parecer, S.M.J.

Belém, 18 de novembro de 2004.
BRUNO FABRÍCIO VALENTE
Consultor Jurídico/ SEAD

(Nota nº 465/04-DP/2)

- ***OFÍCIOS RECEBIDOS/TRANSCRIÇÃO***

OFÍCIO Nº 494 DE 20 DE AGOSTO DE 2004-PJ

Senhor Comandante,

Agraves do presente, solicito a V. Exª, que seja descontado mensalmente o equivalente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos do CB PM RG 21946 DARLYSON WILLIAN DOS SANTOS SOUSA, da CEPAS, a título de Pensão Alimentícia, a ser depositado, na Conta Poupança nº 5206, Agência 07544, no Banco do Brasil S/A , em nome de Maria de Lourdes dos Santos Sousa, representante legal do menor.

Conforme arbitrado provisoriamente por este Juízo, os Autos da Ação de Alimentos Processo nº 20015008776, em que é requerente W.S.S, menor representado por Maria de Lourdes dos Santos Sousa.

Atenciosamente,

Dr. LÚCIO BARRETO GUERREIRO
Juiz de Direito da Comarca de Itaituba

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da CEPAS e remeta a documentação a DP para as providencias.

OFÍCIO Nº 1016 DE 14 DE OUTUBRO DE 2004-PJ

Processo nº 003/03

Senhor Comandante,

Requisito-lhe proceder os descontos em folha de pagamento do CAP PM RG 20173 CLÁUDIO MARINO FERREIRA DIAS, do 4º BPM, o desconto mensal de 15% (quinze por cento) dos rendimentos e creditados em favor de Francisca Dacimar de Sousa Marques, CPF nº 62855360315, representando seu filho menor e seja depositado em conta nº 106909, Agência 22187, Banco do Bradesco S/A , em nome da favorecida a título de Pensão Alimentícia definitiva, conforme consta nos Autos de Investigação de Paternidade c/c Alimentos nº 00303.

Atenciosamente,

Dr. GENIVALDO FERREIRA SILVA
Juiz de Direito da Comarca de Imperatriz

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 4º BPM e remeta a documentação a DP para as providencias.

OFÍCIO Nº 1025 DE 27 DE OUTUBRO DE 2004-PJ

Processo nº 559/03

Senhor Comandante,

Pelo presente determino a V. Exª, que a partir do mês em curso, efetue o desconto de 20% (vinte por cento), sobre os vencimentos e vantagens , excluídos os descontos obrigatórios, a título de Pensão Alimentícia Definitiva, percebido pelo SD PM RG 24165 PAULO CÉSAR ALVES PEREIRA, do 1º BPM, em favor de sua filha Pámela Andria Vilhena Pereira, representada por sua mãe Andréa Vilhena Pereira, a qual deverá ser paga diretamentea requerente, mediante recibo, até o dia cinco (05) de cada mês, subseqüente ao vencido, incidindo inclusive, sobre o 13º salário.

Atenciosamente,

Drª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Icoaraci

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 1º BPM e remeta a documentação a DP para as providencias.

OFÍCIO S/Nº DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004-PJ

Ação de Alimentos

Processo nº 200410677990

Requerentes: Pedro Henrique farias marinho, menor representado por sua genitora Ana Patrícia Santana Farias.

Requerido: SD PM RG 24143 PEDRO ADALTO BARROS MARINHO, do BPCHQ

Senhor Comandante,

Pelo presente, determino que V. Exª, proceda o desconto de 20% 9vinte por cento) sobre todos os vencimentos e vantagens, mais salário família, excluídos os descontos obrigatórios percebido pelo militar em tela, a título de Pensão de Alimentos provisórios, em favor do menor requerente acima mencionado.

Determino ainda, que o desconto seja procedido em folha de pagamento e que seja depositado na Conta Poupança nº 0883013000204009 da CEF.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do BPCHQ e remeta a documentação a DP para as providencias.

OFÍCIO Nº 884 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004-PJ

Processo nº 200310046724

Ação de Alimentos

Requerentes: M.R.L.T, menor representado por sua genitora Carmem Lúcia Mota da Luz, brasileira, solteira, o lar, portadora da CI nº 2935683- SSP/PA, residente e domiciliada na Rua H, Qd 11, Conjunto Jaderlândia I, nº 44, Bairro do Atalaia, em Ananindeua.

Requerido: SD PM REF 15198 RAIMUNDO NONATO AMARAL TEIXEIRA, pertencente ao Quadro da pagadoria dos Inativos, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Antônio Rocha nº 198, em Bujaru-Pa.

Senhor Comandante,

De ordem do Exmº Sr. Paulo Roberto Ferreira Vieira, Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Cível, e em conformidade com a Portaria de nº 01 de julho/2004, este Juízo, honrada em cumprimenta-lo requeiro as devidas providências junto a V. Exª, no sentido determinar ao setor competente desse Comando de Polícia Militar, a fim de que proceda o desconto de 20% (vinte por cento), dos rendimentos brutos mais vantagens (salário, 13º salário e férias) do requerido acima qualificado, sendo excetuados da base de cálculo, apenas os descontos de Lei, (os de fins previdenciários e eventualmente os de Imposto de Renda), a título de Pensão Alimentícia, em favor de seu filho menor supra mencionado, devendo os valores serem depositados na Conta Corrente nº 013339072, Agência 1315, Caixa econômica Federal do Pará, em nome da representante do menor, acima identificado.

Atenciosamente,

Drª. WALQUIRA DE MENEZES NASCIMENTO

Diretora de Secretaria da 7ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e remeta a documentação a DP para as providencias.

OFÍCIO Nº 212 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

Senhor Comandante,

Cumprimentando-vos, em resposta ao ofício nº 008-COJ/JC, uso do presente para solicitar a V.Exª, que proceda ao desconto em folha de pagamento do TEN CEL QOPM RG 4918 JOSÉ FIRMINO GOMES, do CG à disposição da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, o percentual de 13% (treze) por cento sobre o soldo mais gratificações, descontados os encargos sociais obrigatórios e impostos de renda, em favor de Darlisson de Sousa Gomes, a ser depositado na conta nº 221.747-3, agência 03, Banco do Estado do Pará, em nome do requerido, sob a pena de responsabilização criminal, tudo nos termos do r. despacho de fl. 99, anexo por cópia, extraído dos autos da Ação de Exoneração de Alimentos, Processo nº 2003501122-4, em que é requerente o TEN CEL QOPM JOSÉ FIRMINO GOMES e como requerido DARLISSON DE SOUSA GOMES, com cópia e anexo.

Apresento a V.Exª, neste ensejos, os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. ELANO DEMÉTRIO XIMENES

Juiz de Direito resp. pela 1ª Vara Cível da Comarca de Santarém/PA

DESPACHO: A DP, que tome conhecimento e providencie a respeito.

OFÍCIO VLBA /S/N DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

PROCESSO Nº 17056/04-030040003631

Senhor Comandante,

Tendo em vista a respeitável sentença prolatada por este Juízo às fls. 79/82, nos autos de Ação de Alimentos nº 17056/04, requerida por Manuela Maroja e Kray Maroja, representados pela mãe Angélica Soares Gusmão Maroja, em face do MAJ QOPM RG 12687 ALCEBÍADES FLÁVIO DE MORAES MAROJA, do CG à disposição da Assembléia Legislativa, determino a V.Exª que mantenha o desconto mensal na folha de pagamento do MAJ QOPM RG 12687 ALCEBÍADES FLÁVIO DE MORAES MAROJA, equivalente a 35/% (trinta e cinco por cento) dos rendimentos líquidos do demandado, a título de alimentos definitivos, depositando-o na

conta nº 144262-7, agência 0555, da Caixa Econômica Federal, em nome da representante legal dos alimentados, até o dia 5º dia útil do mês subseqüente ao vencido.

Atenciosamente,

VERA LÚCIA BRUNELLI DE ALBUQUERQUE
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
Autorizada pelo Provimento 006/98

DESPACHO: A DP, que tome conhecimento e providencie a respeito.

IV PARTE *(Justiça e Disciplina)*

- ***SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÃO***

OFÍCIO Nº 728 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

O Exmº Sr. CRISTIANO ARANTES E SILVA, Juiz de Direito da Comarca de Xinguara, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o TEN CEL PM RG 12696 LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR, do 7º BPM, no dia 14 DEZ 04, às 10h00, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha de acusação no Processo nº 024/04-XPA, que a Justiça Pública move contra Luciano Barbosa da Câmara e Jorge Luiz de Souza.

OFÍCIO Nº 1592 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. EDNA MARIA DE MOURA PALHA, Juíza de Direito substituta em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT PM RG 16665 ODEBI GOMES PEREIRA, do 10º BPM, o dia 20 DEZ 04, às 09h00, a fim de depor como testemunha arrolada na denúncia, nos Autos da Ação Penal nº 200420388686, Furto Qualificado, que a Justiça Pública move contra Luciano Moura.

OFÍCIO Nº 1662 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito a 3ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SUB TEN PM RG 7669 PEDRO JORGE PANTOJA VIEIRA, do 1º BPM, do 1º BPM, no dia 14 DEZ 04, às 11h00, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha de acusação, no Processo Criminal movido pela Justiça Militar contra Everson Silva Lima.

OFÍCIO Nº 2099 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. LUANA DE NAZARETH A . H. SANTALICES, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo os CB PM RG 15729 ALMIR FARIAS MARTINS e o SD PM RG 14052 MANOEL EDILSON DE SOUZA COSTA, ambos do 6º BPM, no dia 14 DEZ 04, às 09h00, a fim de participarem da audiência de testemunhas de acusação no Processo Crime que a Justiça Pública move contra Marcelo Cleiton Ferreira de Moraes.

OFÍCIO Nº 233 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. ELEONORA PEREIRA TAVARES, Juíza de Direito Especial da 3ª Pretoria Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Pretoria o CB PM RG 17745

GUILHERME AUGUSTO ALVES NONATO, do 1º BPM, no dia 14 DEZ 04, às 11h30, a fim de participar da audiência de Transação penal, no Processo Crime de Desacato, que a Justiça Pública move contra Jorge Nelson Monteiro Alves.

OFÍCIO Nº 1231 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

O Exmº Sr. CARLOS MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito substituto em exercício da 10ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 3º SGT PM RG 19891 GILBERTO DA SILVA TAVARES, CB PM RG 22490 ANTÔNIO CARLOS RAIOL FURTADO e o SD PM NORMA CRISTIANE MONTEIRO COSTA, todos do 1º BPM, no dia 15 DEZ 04, às 09h00, a fim de serem inquiridos na qualidade de testemunhas arroladas pelo MP, no Processo Crime de Furto, que a Justiça Pública move contra Antônio da Silva Costa.

OFÍCIO Nº 1508 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

O Exmº Sr. ALAN RODRIGO CAMPOS MEIRELES, Juiz de Direito substituto da 18ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 24490 SILVIO JOSÉ BORGES GONÇALVES, do 1º BPM, no dia 15 DEZ 04, ás 09h00, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha de acusação, que a Justiça Pública move contra Manoel de Souza Miranda.

OFÍCIO Nº 1607 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. EDNA MARIA DE MOURA PALHA, Juíza de Direito substituta em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 1º TEN PM RG 21131 RUI GUILHERME VULCÃO HUHN, do 10º BPM, o dia 16 DEZ 04, às 10h00, a fim de depor como testemunha arrolada na denúncia, nos Autos da Ação Penal nº 200420323187, Furto Qualificado, que a Justiça Pública move contra Antero Maria da Conceição.

OFÍCIO Nº 1608 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. EDNA MARIA DE MOURA PALHA, Juíza de Direito substituta em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo os 2º SGT PM RG 14707 JOSÉ RICARDO SANTOS DE CASTRO e o SD PM RG 24442 JOSEILMO JOÃO E SILVA, ambos do 10º BPM, o dia 16 DEZ 04, às 09h30, a fim de deporem como testemunhas arroladas na denúncia, nos Autos da Ação Penal nº 200420323187, Furto Qualificado, que a Justiça Pública move contra Antero Maria da Conceição.

OFÍCIO Nº 1834 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

O Exmº Sr. WALTENCIR ALVES GONÇALVES, Juiz de Direito substituto respondendo pela 7ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 15102 RAIMUNDO NONATO VIEIRA CORDOVIL e RG 17852 NILTON CÉZAR RIBEIRO BATISTA, ambos do 1º BPM, no dia 16 DEZ 04, às 12h30, a fim de serem inquiridos na qualidade de testemunhas arroladas pelo MP, no Processo Crime de Roubo Qualificado, que a Justiça Pública move contra Antônio Carlos Ferreira.

OFÍCIO Nº 804 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

O Exmº Sr. PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juiz de Direito da 6ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os SD 22427 ROSIVALDA DA SILVA DFAVACHO e RG 24351 PAULO REGINALDO CORRÊA BATISTA, ambos do 1º BPM, no dia 15 DEZ 04, às 09h30, a fim de prestarem declarações no Processo nº 200220192634, Crime de Formação de Quadrilha, que a Justiça Pública move contra Roberto Carlos Barbosa dos Santos, Paulo Sérgio Paixão Souza, Saulo de Oliveira Silva e Wagner Queiroz de Souza.

OFÍCIO Nº 1930 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2004-DCCIM

A Exmª Srª. IINDIRA FERNANDES F. GOMES, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Divisão de Crimes Contra a Integridade da Mulher CB PM RG 14531 WILSON MARCOS BARRA FERREIRA, da CCS/QCG, no dia 14 DEZ 04, às 16h00, a fim de prestar esclarecimentos do BO nº 20040067517, contra o mesmo.

OFÍCIO Nº 336 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

A Exmª Aline Corrêa Soares, Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal do PAAR, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 28089 FÁBIO JOSÉ RODRIGUES DE NASCIMENTO, do 6º BPM, no dia 14 DEZ 2004, às 15h30, a fim de participar de Audiência Preliminar designada nos autos do Proc. nº 336/2004.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a Ajudância Geral caso haja algum impedimento para o Cumprimento desta ordem.

- ***CORREGEDORIA GERAL DA PMPA***

PORTARIA Nº 094/04/ PAD – CorCPM DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004

ENCARREGADO: 1º TEN QOAPM RG 8097 FRANCISCO ERIBERTO ALENCAR, do CG;

ACUSADO: 3º SGT PM RG 18747 LEÔNIDAS SOUZA BORGES do 10º BPM;

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO Nº 003/04/IPM CORCPM DE 03 DEZ 2004.

O Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPM, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002 e considerando que o 1º TEN QOPM RG 26323 ADILSON TAVARES DE AQUINO, da Cia Tático, foi nomeado Encarregado do Inquérito Policial Militar de Portaria nº 041/04/IPM-CORCPM de 22 OUT 04, e se encontra impedido de realizar os trabalhos referente a presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui o 1º TEN QOPM RG 26323 ADILSON TAVARES DE AQUINO, pelo 1º TEN QOPM RG 26290 FRANCISCO ANILSON MORAES ALMEIDA, ambos da Cia Tático, o qual fica designado, como encarregado dos trabalhos referente ao presente Inquérito Policial Militar, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

- ***DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR***

Anulo as punições disciplinares impostas aos policiais militares abaixo nominados, por não terem sido submetidos a qualquer procedimento apuratório que lhes concedessem o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme informação contida no Ofício nº 490/04-COJ/CPP, de 09.11.04, com base no que estabelece o Art. 44 §§ 1º e 2º, item 1 do Decreto Estadual 2.479, de 15.10.82 (RDPM).

SUBTEN PM RG 11489 ADERALDO VIEIRA
REPREENSÃO: .....BI Nº 134/92
DETENÇÃO: .....BI Nº 140/92
REPREENSÃO: .....BI Nº 090/92
REPREENSÃO: .....BI Nº 215/93
DETENÇÃO: .....BI Nº 099/95
DETENÇÃO: .....BI Nº 205/98
DETENÇÃO: .....BI Nº 043/02

1º SGT PM RG 11867 SILVIO ELIAS MONTEIRO SOARES
PRISSÃO: .....BG Nº 024/98

1º SGT PM RG 13790 RINALDO DA SILVA OEIRAS
PRISSÃO: .....BG Nº 024/98

2º SGT PM RG 14866 ANTÔNIO JOSÉ MENDONÇA
PRISSÃO: .....BG Nº 156/93
DETENÇÃO: .....BI Nº 214/93
DETENÇÃO: .....BI – 2º BPM
PRISSÃO: ..... BG Nº 180/96
DETENÇÃO: .....BG Nº 137/96
PRISSÃO: .....BG Nº 021/97
PRISSÃO: .....BG Nº 179/97

CB PM RG 8476 PAULO DAS NEVES SOARES
REPREENSÃO: .....BG Nº 210/00

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL

ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM RG 6621
AJUDANTE GERAL DA PMPA